

29a

**IMPACTO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA -
ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO (SNC-ESNL) NAS SANTAS CASAS DA
MISERICÓRDIA: ESTUDO DE CASO**

Maykol Alexander Ramos Alegria

Escola Superior de Tecnologia e de Gestão
Instituto Politécnico de Bragança

Nuno Adriano Baptista Ribeiro^{1 2}

Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão
Instituto Politécnico de Bragança

Sónia Paula da Silva Nogueira¹

Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo
Instituto Politécnico de Bragança

¹ NEAPP – Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas, Universidade do Minho

² Unidade de Investigação Aplicada em Gestão (UNIAG) - Instituto Politécnico de Bragança

Área temática: A) Informação Financeira e Normalização Contabilística

Palavras-chave: Sistema Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), Transição PCIPSS – SNC-ESNL, Santas Casas da Misericórdia.

IMPACTO DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO (SNC-ESNL) NAS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIA DO DISTRITO DE BRAGANÇA

Resumen

Este estudio tiene como objetivo entender el impacto que la implementación del “Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo” en los estados financieros de la “Santa Casa da Misericórdia do Porto”, en 2011. En concreto, se pretende evaluar los impactos de la implementación del “Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo”, en las diferentes rubricas de los estados financieros (balance y cuenta de resultados) y ciertos ratios financieros. También se estudia el grado de conservadurismo (índice de Gray), intentando entender si en la transición de “Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social” para “Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo” e adoptaron prácticas contables más o menos conservadoras. Los resultados permiten concluir que la adopción del “Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo” tuvo algún impacto en diferentes rubricas de los estados financieros (balance y cuenta de resultados) y ciertos ratios financieros. También se observa que el grado de conservadurismo subyacente a los dos estándares son muy similares.

Resumo

Este estudo tem como objetivo compreender qual foi o impacto da implementação do Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo nas demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia do Porto, no ano de 2011. Mais especificamente, pretende-se avaliar os impactos da adoção do Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo, nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros. Também se estuda o grau de conservadorismo (índice de Gray), tentando perceber se na transição do Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social para o Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras. Os resultados permitem-nos concluir que a adoção do Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo originou algum impacto nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros. Também se observa que os graus de conservadorismo subjacentes aos dois normativos são muito semelhantes.

1.INTRODUÇÃO

A conjuntura económica atual, a grave crise internacional, bem como os problemas estruturais existentes em Portugal, agravaram as dificuldades das famílias portuguesas e da população em geral, que começaram a sentir sérias dificuldades quer ao nível financeiro quer social. Neste contexto, tem-se verificado que as famílias têm recorrido com mais frequência às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tentando colmatar necessidades sociais que não conseguem satisfazer de per si. Assim, e devido à continuidade das dificuldades sociais, originadas por um desemprego elevado, por uma situação económica difícil, pelo envelhecimento da população portuguesa, constata-se que as IPSS foram aumentando o seu número, assumindo um papel preponderante na coesão social e mesmo no desenvolvimento económico.

As IPSS prosseguem, então, vários objetivos, como sejam o apoio a crianças e jovens, a famílias, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como a promoção e proteção da saúde, designadamente na prestação de cuidados de medicina preventiva e de reabilitação.

De forma particular, as Santas Casas da Misericórdia (SCM), que remontam já ao Século XV, aquando da criação da SCM de Lisboa em 1498 (têm como base a igreja católica e como pilares fundamentais as 14 obras de misericórdia da igreja cristã nas quais se destacam o dar de comer a quem tem fome, e o dar de beber a quem tem sede) dão apoio à população, ajudando e auxiliando os mais necessitados ou seja tendo misericórdia pelos mais pobres, promovendo a equidade e justiça social.

As SCM, têm a sua constituição, apoio e fiscalização, por parte do Estado, consagradas na Constituição da República Portuguesa, especificamente no nº 5 do artigo 63º, que prevê que estas SCM prestem contas da sua atividade mas, que ao mesmo tempo o Estado as ajude, apoiando-as e subsidiando-as no seu apoio às necessidades sociais.

No que concerne à prestação de contas, estas entidades utilizavam uma adaptação do Plano Oficial de contabilidade (POC), adaptado às IPSS, isto é, o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (PCIPSS) - Decreto-Lei nº 78/89, de 3 de março. No entanto, constata-se que, de entre outros aspetos, não existia a transparência que se exigiria, pelo que foi criado, em 2011, o Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL),

aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março. Este novo normativo introduziu mudanças na contabilidade e no relato financeiro.

Segundo o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o motivo que levou à sua implementação relaciona-se com *“...disseminação que estas entidades têm vindo a conhecer e do importante papel e peso que desempenham na economia, que justifica que se reforcem as exigências de transparência relativamente às atividades que realizam e aos recursos que utilizam, nomeadamente através da obrigação de prestarem informação fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades. Seguidamente, porque as entidades que integram o setor não lucrativo respondem a finalidades de interesse geral que transcendem a atividade produtiva e a venda de produtos ou prestação de serviços. Quanto às regras que resultam da aprovação do regime da normalização contabilística para as ESNL, estas entidades apresentam um balanço, a demonstração de resultados por natureza ou por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e um anexo, podendo ainda apresentar uma demonstração de alterações nos fundos patrimoniais, quer por opção, quer por exigência das entidades públicas financiadoras”*.

Com a aplicação do SNC-ESNL a estas entidades, quer o Estado quer os contribuintes e a população ou entidades interessadas no futuro das mesmas, podem utilizar a informação disponibilizada, tornando assim estas entidades mais transparentes.

Neste contexto, e perante esta situação de alteração normativa, considera-se interessante estudar os impactos nas demonstrações financeiras das SCM, seguindo a filosofia de outros estudos, realizados aquando da implementação do SNC e da obrigatoriedade das empresas cotadas adotarem as IAS/IFRS. De realçar que em Portugal não existem estudos sobre a transição do PCIPSS para o SNC-ESNL, pelo que esta investigação será um estudo preliminar, que poderá contribuir para um melhor conhecimento deste fenómeno.

O presente estudo terá então como objetivo a análise do impacto da adoção do SNC-ESNL nas SCM, através de um estudo de caso (Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP), em termos de rácios e rubricas das demonstrações financeiras, neste caso do balanço e da demonstração de resultados, quando apresentados tendo por base o POCISS e o SNC-ESNL. Também será analisado o impacto da adoção do SNC-ESNL em termos de desempenho financeiro no resultado líquido e nos fundos patrimoniais da SCMP. O exercício contabilístico alvo de estudo será o de 2011.

O tratamento dos dados será efetuado tendo por base o índice de conservadorismo de Gray para que se possa comparar os dois normativos, com vista a verificar o nível de conservadorismo.

Para a consecução do objectivo definido, este trabalho compreende, para além desta introdução, um segundo ponto onde se fará uma breve revisão de literatura, através da apresentação de alguns estudos que abordaram o impacto da adoção de novos referenciais contabilísticos.

O enquadramento do SNC-ESNL consta do ponto 3, onde se enfatizam algumas diferenças em relação ao PCIPSS.

A metodologia descreve-se do ponto 4, onde se define o problema, objetivos e questões de investigação. Também se procede à identificação da unidade de análise e à explicação da forma como foram recolhidos, tratados e analisados os dados.

No último ponto sumariaremos as conclusões fundamentais da investigação, bem como algumas limitações que se revelam oportunidades para linhas de investigação futuras.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A harmonização contabilística internacional, levada a cabo nos últimos tempos, fomentou o estudo do impacto da aplicação dos novos ordenamentos contabilísticos, fundamentalmente a adoção das IAS/IFRS. Segundo Lopes e Costa (2010) os estudos sobre a transição e implementação das IAS/IFRS podem ser classificados em duas categorias: efeitos para as empresas e efeitos para os reguladores.

Considerando que o objetivo desta investigação é o de compreender qual foi o impacto da implementação do SNC-ESNL nas demonstrações financeiras da SCMP, iremos de seguida apresentar alguns estudos enquadrados na categoria que estuda os efeitos para as empresas. De realçar que em Portugal já existem estudos que analisam o impacto da implementação do SNC, no sector empresarial, pelo que também serão apresentados.

Tabela 1. Estudos sobre a transição e implementação de novos ordenamentos contabilísticos

Autores	País
Adams <i>etal.</i> (1993)	Finlândia
Weibenberger, <i>etal.</i> (2004); Hung e Subramanyam (2007)	Alemanha
Jermakowicz (2004)	Bélgica
Ding <i>etal.</i> (2007)	China
Callao <i>etal.</i> (2007); Perramon, Amat (2008); García e Bastida (2010)	Espanha
Tsalavoutase Evans (2007)	Grécia
Cordazzo (2007)	Itália
Jaruga <i>etal.</i> (2007); Abramova (2012)	Polónia
Silva e Couto (2007); Guerreiro <i>etal.</i> (2012); Lopes e Viana (2008); Lopes e Costa (2010); Machado (2012)	Portugal
Terzi <i>etal.</i> (2013)	Turquia

Adams *etal.* (1993) realizou um dos primeiros estudos relacionados com esta temática, tendo examinado os relatórios e contas das empresas finlandesas, na tentativa de avaliar o impacto da adoção voluntária das IAS, sugerida pelo IASB. Estes autores utilizaram o índice de Gray e obtiveram conclusões limitadas, que foram fundamentalmente originadas pela fraca qualidade da informação fornecida pelas empresas.

Posteriormente surgiram muitos outros, pelo que evidenciamos, de seguida alguns que consideramos importantes para o enquadramento do nosso estudo.

Weißenberger*etal.* (2004) estudaram os objetivos prosseguidos pelas empresas alemãs, aquando da transição das normas nacionais para as internacionais, bem como se esses objetivos foram ou não alcançados. Os autores concluíram, no fundamental, que os vários objetivos *ex-ante* não foram alcançados do ponto de vista *expost.* No mesmo país, Hung e Subramanyam (2007) estudaram o impacto da adoção voluntária das IAS e concluíram que a adoção das IAS provoca um efeito positivo ao nível do total do ativo e dos capitais próprios, sendo que o efeito positivo sobre o resultado líquido é inferior ao dos capitais próprios.

Ding*etal.* (2007) analisaram os determinantes e consequências das diferenças entre as normas nacionais de contabilidade, de 30 países, e as IAS. As conclusões obtidas

pelos autores sugerem que um maior nível de ausência implica mais oportunidades para a gestão de resultados e de reduções em informações específicas, para os investidores. A maior divergência em relação às IAS está relacionada com a maior riqueza das informações fornecidas pelas empresas do mercado de capitais.

Em Espanha, Callao *et al.* (2007) estudaram o impacto da utilização das IAS/IFRS nas empresas espanholas cotadas na IBEX-35. Concentraram-se nos efeitos da transição para as IAS/IFRS, mais especificamente em relação à comparabilidade e relevância do relato financeiro. Os autores concluíram que a transição para as IAS/IFRS levou a que a comparabilidade se deteriorasse e que não se observou um aumento da relevância do relato financeiro. Já García e Bastida (2010) tentaram aferir que fatores influenciaram os preparadores das demonstrações financeiras, aquando da aplicação das IFRS. Como principais conclusões os autores referem que os preparadores consideram que as IFRS são adequadas para a tomadas de decisões, mas que devido às diferenças que apresentam em relação às normas espanholas, não se justifica o custo das alterações.

Tsalavoutas e Evans (2007) avaliaram a materialidade dos impactos da adoção das IAS/IFRS na posição financeira das empresas gregas, na sua *performance* e em rácios financeiros, e examinar os efeitos de várias normas no capital próprio. Os resultados permitiram concluir que a implementação das IAS/IFRS apresentou um impacto substancial em vários rácios e na posição financeira das empresas gregas cotadas. Já em relação ao capital próprio, os resultados não permitiram suportar a hipótese de que as normas gregas são mais conservadores do que as IAS/IFRS.

Na Polónia, Jagura *et al.* (2007) avaliaram o impacto da implementação das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Polónia. De forma particular estudaram o impacto dos resultados líquidos e nos capitais próprios. Os autores concluíram que as empresas não apresentavam uma tendência comum nos impactos de transição. No entanto, concluíram que existe uma tendência com efeitos positivos nos resultados líquidos e nos capitais próprios.

Terzi *et al.* (2013), também estudaram o impacto da utilização das IFRS, no caso específico nas empresas cotadas da Turquia. Os autores concluíram que as demonstrações financeiras apresentavam diferenças significativas quando preparadas pelo normativo turco ou pelo consubstanciado nas IFRS. Verificaram que existiam diferenças em relação aos inventários, ativo fixo, dívidas de longo prazo e no resultado líquido. Os autores validaram também a existência de diferenças em relação a diferentes rácios financeiros.

A realidade portuguesa também tem sido estudada, fundamentalmente no que se refere à análise do impacto da transição do POC para as IAS/IFRS. Se considerarmos que o SNC passou a ser obrigatório no exercício de 2010, constata-se que começam também a aparecer estudos que avaliam o impacto da sua implementação. Silva e Couto (2007) estudaram o impacto da introdução das IAS/IFRS nas contas consolidadas das empresas cotadas na bolsa de Lisboa, com a exceção das instituições financeiras e das desportivas. Os resultados permitiram, aos autores, concluir que o balanço e a demonstração dos resultados por natureza apresentaram conversões contabilísticas importantes aquando da adoção das IAS/IFRS. Também concluem que a implementação das normas internacionais condicionou a *performance* e a posição financeira das empresas.

Lopes e Viana (2008) estudaram o conteúdo das divulgações relacionadas com o processo de transição, das empresas portuguesas cotadas na bolsa de Lisboa, para as IAS/IFRS, na tentativa de avaliarem os possíveis impactos. Concluíram que o maiores impactos se relacionam com o reconhecimento dos ativos intangíveis, tratamento do Goodwill e instrumentos financeiros. Através da utilização do índice de Gray, também concluem que as normas nacionais são mais conservadoras do que as IAS/IFRS.

Num outro estudo, Lopes e Costa (2010) averiguam o impacto da transição para as IAS/IFRS sob o ponto de vista da comparabilidade da informação financeira nas empresas cotadas na Euronext Lisboa. Segundo os autores os resultados evidenciaram diferenças significativas nas rubricas do balanço e da demonstração dos resultados por natureza. Em relação aos rácios, a liquidez imediata, a rentabilidade do activo e a rentabilidade dos capitais próprios apresentam diferenças significativas. Os resultados evidenciam também práticas contabilísticas menos conservadoras no total do activo não corrente, total do ativo e resultado líquido do período. Nos casos dos ROA (returnonassets) e ROE (returnequity), concluíram que alteração para IAS/IFRS conduziu a práticas contabilísticas menos conservadoras.

A avaliação do impacto da transição do POC para o SNC sobre a comparabilidade da informação financeira, numa amostra de Pequenas e Médias Empresas (PME) excelência, foi realizada por Machado (2012). Este autor também utilizou o índice de conservadorismo de Gray. Os resultados permitiram concluir que as rubricas individuais do balanço (ativos fixos tangíveis, reservas e resultados transitados, dívidas a terceiros não correntes, financiamentos obtidos não correntes, passivos por impostos diferidos, dívidas a terceiros correntes, financiamentos obtidos correntes) apresentaram diferenças significativas. No que concerne às restantes rubricas

individuais do balanço, rubricas agregadas do balanço e da demonstração dos resultados por natureza e dos rácios, não se observaram diferenças significativas. O impacto nos resultados líquidos e nos capitais próprios também não se revelou significativo.

3. BREVE ENQUADRAMENTO DO SNC-ESNL

O atual normativo contabilístico vigente em Portugal, desde 1 de janeiro de 2010, é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, tendo revogado o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POC) bem como a legislação complementar.

As ESNL estiveram de forma transitória sujeitas ao PCIPSS. Através do Despacho nº 9292-A/2010, de 30 de maio, foi constituído um grupo de trabalho, para um melhor enquadramento contabilístico das entidades sem fins lucrativos, com vista à regulamentação de normalização contabilística para as ESNL. Assim, em 9 de março de 2011, foi aprovado o Decreto-Lei nº 36-A/2011, que aprovou o SNC-ESNL, que integra o SNC, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, revogando os planos de contas sectoriais, que se baseavam no POC:

- O PCIPSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 78/89, de 3 de março;
- O Plano de Contas das Associações Mutualistas (PCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 295/95, de 17 de novembro;
- O Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes (POCFAAC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 74/98, de 27 de março.

Nestas circunstâncias, o SNC-ESNL aplicou-se a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012, ou em data posterior, podendo as ESNL optar por aplicá-lo a partir de 1 de janeiro de 2011.

Refira-se também que as ESNL ficam sujeitas a certificação legal das contas sempre que apresentem contas consolidadas ou ultrapassem os limites referidos no artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos nele previstos.

No que concerne às demonstrações financeiras ESNL devem apresentar o balanço, a demonstração dos resultados por natureza ou por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e um anexo, podendo ainda apresentar uma demonstração de alterações nos

fundos patrimoniais, quer por opção, quer por exigência das entidades públicas financiadoras.

Este novo modelo contabilístico está muito mais próximo das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), pelo que apresenta várias alterações em relação ao PCIPSS. Desta forma, apresentam-se, na tabela 1, algumas diferenças e semelhanças entre o SNC-ESNL e o PCIPSS.

Tabela 2. Diferenças e semelhanças entre PCIPSS e SNC-ESNL

Tópico	PCIPSS	SNC-ESNL
Ativo	O ativo é designado como um bem ou direito sobre terceiros. Neste caso entenda-se terceiros como utentes e utilizadores de bens ou de serviços.	Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que permita atividades presentes e futuras para a entidade, e que o ativo tenha um custo ou valor que possa ser mensurado fiavelmente. Este normativo, considera também ativo o património cultural ou artístico que se queira preservar por razão artística ou cultural mas que tenha como característica não poder ser substituído.
Passivo	O passivo é considerado como uma obrigação para com terceiros.	Um passivo é reconhecido no balanço quando se trata de uma obrigação presente que implica a necessidade de, para a liquidar, ter de abdicar de recursos que incorporam a possibilidade de poder realizar atividades futuras e a quantidade pela qual a liquidação tenha lugar, possa ser mensurada com fiabilidade.
Ativos Fixos Tangíveis	Este ativo é designado neste normativo por imobilizado corpóreo, que engloba, imobilizado móvel e imóvel que a empresa utiliza na sua atividade operacional, e que não se destina a ser vendido ou transformado, e que tem um período de permanência na empresa superior a um ano.	É um bem tangível que é detido para produção ou fornecimento de produtos ou serviços, e que é também detido para arrendar a terceiros ou para fins administrativos e que se espera que estes sejam detidos por um período superior a um ano.
Ativos Fixos Intangíveis	Este ativo é designado neste normativo por imobilizado intangível ou incorpóreo, englobando todas as despesas de constituição, arranque ou	Este ativo é designado como um ativo não monetário, e reconhecido se for capaz de ser identificável. Este ativo satisfaz o critério da identificabilidade, se o ativo for

	expansão.	capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, ou alugado seja individualmente ou em junção com um contrato, ativo ou passivo relacionado. Pode também resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.
Locações	Locação de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.	O SNC-ESNL descreve as locações como financeiras ou operacionais, conforme o locador transferir substancialmente para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. A classificação do tipo de locação não depende da forma do contrato, mas da substância da operação, em que dependendo dos casos nos indica se se pode considerar uma locação financeira.
Custos de Empréstimos Obtidos	Os juros suportados com financiamentos destinados a imobilizações, bem como as diferenças de câmbios inerentes, podem ser imputados aos respetivos custos de aquisição ou de produção durante o período em que estas estejam em curso.	Mantém-se o regime de referência do reconhecimento dos mesmos como um gasto no período em que sejam incorridos, permitindo-se que, em circunstâncias excepcionais os mesmos possam ser capitalizados. Como exemplos evidenciam-se os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica podem ser capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

Tabela 2. Diferenças e semelhanças entre PCIPSS e SNC-ESNL (Cont.)

Tópico	PCIPSS	SNC-ESNL
Inventários	Esta rubrica designa-se por existências. Os custos com empréstimos a inventários são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras como custos do período e sem qualquer compensação de proveitos. No que toca a métodos de custeio para os inventários utiliza-se o LIFO.	Os inventários devem ser mensurados pelo seu custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, considerando ainda que o custo de inventário deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Em termos de fórmulas de custeio a norma refere que deve ser utilizado o custo específico, sempre que os inventários resultem de bens ou projetos característicos e que não sejam geralmente intermutáveis. Nos restantes casos é estabelecido o método da primeira entrada, primeira saída (FIFO), ou o método do custo médio ponderado.
Provisões	As provisões devem respeitar apenas a situações que estejam associados a riscos e que não se tratem apenas de uma simples estimativa de um passivo certo. Sendo que as provisões são uma responsabilidade claramente definida à data do balanço, e que tem uma ocorrência provável ou certa mas incerta quanto ao seu valor ou data de ocorrência.	O SNC-ESNL define de forma clara os critérios para a constituição das provisões. Sendo que estas só podem ser constituídas caso se verifiquem cumulativamente os três critérios seguintes: existir uma obrigação presente (legal ou construtiva) proveniente de um acontecimento passado; ser provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e poder-se efetuar uma estimativa fiável da obrigação.
Subsídios do Governo	Estão divididos em 4 categorias, subsídios ao investimento em amortizáveis e não amortizáveis, subsídios à exploração e reembolsáveis. Nos subsídios ao investimento em amortizáveis estes destinam-se a compra de viaturas, maquinaria, patentes etc., e é reconhecido como um proveito ou ganho extraordinário; os subsídios em investimentos não amortizáveis destinam-se a aquisição de terrenos não amortizáveis e são reconhecidos como capital próprio; os subsídios a exploração destinam-se a compensar custos ou a	Os subsídios do Governo, apenas devem ser reconhecidos se existir segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão recebidos. São divididos em reembolsáveis e não reembolsáveis. Os reembolsáveis são registados como um passivo. Os não reembolsáveis relacionados ativos reconhecem-se nos fundos patrimoniais. Já os que tiverem relacionados com rendimento podem ser reconhecidos como

	aumentar proveitos no exercício económico, e que estes se prolonguem por mais exercícios económicos, assim estes subsídios são reconhecidos como acréscimos ou diferimentos; os subsídios não reembolsáveis devido a sua natureza são como um empréstimo obtido, são reconhecidos como capital próprio.	rendimento (subsídios, doações e legados à exploração) ou como passivo (rendimentos a reconhecer).
Imposto sobre o rendimento	Privilegia o método do imposto a pagar, ao reportar nas contas o imposto que resulta do resultado tributável.	Privilegia o método do imposto a pagar e mensurados pela quantia que se espera que seja paga, recuperada à administração fiscal, usando as taxas fiscais e leis fiscais aprovadas à data do balanço.
Instrumentos Financeiros	Estes instrumentos financeiros podem ser valorados pelo justo valor, nos casos em que a fiabilidade da determinação do justo valor esteja assegurada, o que se verifica se existir por exemplo uma cotação em bolsa	Neste normativo os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Para além das matérias apresentadas existem variadíssimas diferenças entre o PCIPSS e o SNC-ESNL, que não apresentamos neste estudo, mas que se revelam extremamente importantes.

4. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Esta investigação adota, como método de investigação, o estudo de caso, pois tal como refere Yin (2009) permite ao investigador entender o porquê e o como de um determinado fenómeno. Segundo Fidel (1992) e Scapens (2004) o objetivo deste tipo de estudos é relatar os fenómenos tal como sucederam, descrever situações ou factos, proporcionar conhecimento sobre o fenómeno ou facto estudado e comprovar efeitos e relações relacionadas com o caso.

Na perspetiva de Yin (2009) os estudos de caso podem ser classificados, de acordo com os objetivos e a natureza das informações finais, como: exploratórios, descritivos, explicativos e avaliativos. Considerando esta classificação, constata-se que a nossa

investigação se revela como um estudo de caso exploratório, dado que permite explorar as razões que justificam determinadas práticas contabilísticas, no caso específico originadas pela transição do PCIPSS para o SNC-ESNL. De referir, que iremos estudar o fenómeno na SCMP, pelo que não pretendemos proceder a generalizações científicas. Este estudo de caso exploratório é uma investigação preliminar de uma outra, que pretende avaliar o impacto da adoção do SNC-ESNL na totalidade das SCM portuguesas.

Normalmente, segundo Major *etal.* (2009) os estudos de caso reúnem dados de múltiplas fontes, como sejam: entrevistas, questionários, observação, textos e documentos. Neste estudo utilizamos apenas documentos, mais especificamente o relatório e contas da SCMP de 2012.

4.1.Problema, objetivos e questões de investigação

O problema base deste trabalho prende-se com a necessidade de conhecer o impacto da implementação do SNC-ESNL, mais especificamente nas SCM, no sentido de contribuirmos para uma melhor comparabilidade da informação financeira.

Em concreto neste trabalho, tal como foi referido, de uma forma exploratória, pretendemos compreender qual foi o impacto da implementação do SNC-ESNL nas demonstrações financeiras da SCMP, no ano de 2011.

Tendo presente o objetivo geral, formulamos os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar os impactos da adoção do SNC-ESNL nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros;
- Avaliar o grau de conservadorismo, tentando perceber se na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras.

Para a consecução destes objetivos definiram-se as seguintes questões de investigação, a que este trabalho se propõe responder:

- A adoção do SNC-ESNL originou algum impacto nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros?
- Na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras?

4.2. Unidade de análise e recolha dos dados

No actual contexto socioeconómico o terceiro setor, onde se inserem as SCM, tem cada vez mais um papel social fundamental, que se traduz também no aumento do peso que desempenham na economia. Estes factos justificam o reforço das exigências de transparência relativamente às suas atividades e aos recursos que utilizam. Neste sentido, exige-se às SCM que tenham um eficiente processo de prestação de contas através do qual disponibilizem, a todos os interessados/*stakeholders* (e.g. financiadores, beneficiários, governos, media e cidadãos) informação fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas actividades (Araújo *et al.*, 2012).

Tendo em consideração esta ideia, procedeu-se à pesquisa, na *internet*, dos relatórios e contas das SCM portuguesas, na tentativa de elaborar um estudo com uma amostra considerável. No entanto, ao contrário do que seria expectável constatámos que são muito poucas as SCM que disponibilizam os relatórios e contas na *internet*, pelo que optámos por realizar um estudo de caso.

Nestas circunstâncias optámos por definir como unidade de análise a SCMP, por considerarmos que apresentava, na *internet*, informação clara, fidedigna e suficiente, que nos permitia lograr o objetivo desta investigação.

A fonte dos dados foi o relatório e contas de 2012, mais especificamente a informação constante do balanço, da demonstração dos resultados e do anexo às demonstrações financeiras. A informação tratada refere-se ao exercício de 2011, dado que a SCMP alterou as demonstrações financeiras de 2011, preparadas e aprovadas de acordo com anterior referencial contabilístico em vigor em Portugal (PCIPSS), de modo a que estas sejam comparáveis com o ano de 2012.

4.3. Tratamento e análise dos dados

Para dar resposta às duas questões de investigação formuladas no ponto 3.1 será calculado o índice de conservadorismo de Gray (Gray, 1980). Esta metodologia tem sido utilizada por vários autores, como sejam Admsetal. (1999), Tsalavoutas e Evans (2007), Lopes e Viana (2008), Lopes e Costa (2010) e Machado (2012).

Na ótica de Lopes e Costa (2010) é fundamental ter sempre presente a definição de conservadorismo adotada por cada autor. Nesta investigação, tal como Lopes e Costa

(2010) e Machado (2012), adotamos a definição sugerida por Belkaoui(1985), pelo que se considera que a apresentação de menores ativos, menores resultados, menor fundo patrimonial e maiores passivos, tem implícita práticas contabilísticas mais conservadoras.

Neste sentido, para cada rubrica foi calculado o índice de Gray, tendo presente a seguinte fórmula:

$$1 - \frac{R_{SNC-ESNL} - R_{PCIPSS}}{R_{SNC-ESNL}}$$

onde *R* representa as seguintes rubricas e rácios:

- **Rubricas do balanço:** total de ativos não correntes, total de ativos correntes, ativo total, total do fundo patrimonial, total de passivos não correntes, total de passivos correntes, passivo total;
- **Rubricas da demonstração dos resultados:** resultado líquido do exercício;
- **Rácios financeiros:** Autonomia financeira, liquidez geral e ROA e ROE com base no resultado líquido do período.

A forma de cálculo de cada rubrica do balanço e da demonstração dos resultados, bem como dos rácios tem por base os elementos das demonstrações financeiras, constantes do SNC-ESNL da SCMP.

Neste sentido, para cada rubrica e rácio, será calculado o índice, pelo que, tal como apresenta Machado (2012) para os ativos, fundo patrimonial, resultados e rácios um valor inferior a 1 revela que existem práticas contabilísticas pouco conservadoras em SNC-ESNL relativamente ao PCIPSS. Quando o valor for superior a 1 considera-se que as práticas contabilísticas da SCMP são conservadoras tendo em consideração a alteração normativa.

Em relação aos passivos se o valor do índice for inferior a 1 considera-se que a SCMP apresenta práticas contabilísticas mais conservadoras em SNC-ESNL relativamente ao PCIPSS. Se o valor for superior a 1 constata-se que as práticas contabilísticas em SNC-ESNL são menos conservadoras.

Os resultados do índice são classificados em 9 categorias e três subgrupos: muito conservador ou pessimista, neutro e pouco conservador ou otimista. Os intervalos das categorias são os seguintes: Cat. I: <0,50; Cat. II: ≥0,50 e <0,75; Cat. III: ≥0,75 e

<0,95; Cat. IV: $\geq 0,95$ e <1; Cat. V: =1; Cat. VI: >1 e $\leq 1,05$; Cat. VII: >1,05 e $\leq 1,25$; Cat. VIII: >1,25 e $\leq 1,50$; Cat. IX: >1,50. No que concerne ao subgrupos, o pessimista abrange rácios conservadores (inferiores a 0,95 nos casos dos ativos, resultados e fundo patrimonial e superiores a 1,05 no caso do passivo); já o optimista abrange os índices com valores superiores a 1,05 nos casos dos ativos, resultados e fundo patrimonial a 0,95 no caso do passivo. Para que exista alguma tolerância, considera-se os valores entre 0,95 e 1,05 que se enquadram no subgrupo neutro.

Em suma, os resultados obtidos permitirão verificar se na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras, nas diferentes rubricas e rácios estudados, o que permitirá retirar conclusões quanto ao impacto da adoção do SNC-ESNL, nos mesmos.

5. RESULTADOS

A tabela 3 apresenta uma simples descrição factual, que nos permite avaliar o impacto que a transição do PCIPSS para o SNC-ESNL teve nas diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados e nos diferentes rácios. De uma forma simples, dado que, tratando-se de uma única observação não utilizamos testes estatísticos, a tabela identifica as rubricas e rácios onde os valores apresentados pelo PCIPSS são maiores, menores ou iguais aos apresentados pelo SNC-ESNL.

De uma forma geral observa-se que todas as rubricas do balanço, da demonstração dos resultados e os rácios refletem o impacto da transição, pois constata-se que nenhuma apresenta valores iguais quando em PCIPSS ou em SNC-ESNL.

No que concerne às rubricas do balanço, o total do ativo não corrente, total do ativo corrente, ativo total, total de passivos correntes e passivo total apresentam valores superiores quando apresentados em PCIPSS do que em SNC-ESNL. Já o total do fundo patrimonial e o total de passivos não correntes apresentam a situação contrária.

O resultado líquido do período apresenta valores superiores quando apresentado em PCIPSS.

Quanto à análise dos rácios verifica-se que a autonomia financeira e a liquidez geral apresentam valores superiores quando apresentados em SNC-ESNL. Já o ROA e ROE apresentam a situação contrária.

Tabela 3. Diferenças nas rubricas e rácios

Rubrica/Rácio	PCIPSS > NCRF-ESNL	PCIPSS < NCRF-ESNL	PCIPSS = NCRF-ESNL
Total do ativo não corrente	✓		
Total do ativo corrente	✓		
Ativo total	✓		
Total do fundo patrimonial		✓	
Total de passivos não correntes		✓	
Total de passivos correntes	✓		
Passivo total	✓		
Resultado líquido do período	✓		
Autonomia Financeira		✓	
Liquidez geral		✓	
ROA	✓		
ROE	✓		

Em suma, tendo por base a análise anterior, parece que estamos em condições de responder positivamente à questão “A adoção do SNC-ESNL originou algum impacto nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros?”. De referir que a totalidade das rubricas e rácios apresentam valores diferentes em função do referencial contabilístico (PCIPSS e SNC-ESNL).

Para complementar a análise e tentar responder à segunda questão procedemos ao cálculo do índice de Gray para a as referidas rúbricas do balanço, demonstração dos resultados e rácios financeiros.

No que concerne às rubricas do balanço (Tabela 4), mais especificamente o total do ativo não corrente, total do ativo corrente, ativo total e fundo patrimonial, verifica-se que se enquadram no subgruponeutro de conservadorismo. Neste sentido, tendo por base o índice de Gray, concluímos que relativamente às rubricas do balanço, a transição do PCIPSS para o SNC-ESNL não teve impacto ao nível do conservadorismo.

Relativamente ao resultado líquido do período (Tabela 4), verificamos que a SCMP se encontra na categoria VI. Desta forma, em relação a esta rubrica a SCMP pertence ao subgrupo de muito conservador ou pessimista, o que significa que, neste âmbito, foram adotadas políticas contabilísticas mais conservadoras.

Tabela 4. Índice de Gray para os ativos, fundo patrimonial e resultado líquido do período

Rubrica/Rácio	Índice de Gray		
	Pouco conservador (<0,95)	Neutro (≥0,95 e <1,05)	Muito conservador (>1,05)
	Cat I - <0,5	Cat IV - ≥0,95 e <1	Cat VII - >1,05 e ≤1,25
	Cat II - ≥0,5 e <0,75	Cat V - =1	Cat VIII - >1,25 e ≤1,50
	Cat III - ≥0,75 e <0,95	Cat VI - ≥1 e <1,05	Cat IX - >1,5
Total do ativo não corrente	1.003		
Total do ativo corrente	1.020		
Ativo total	1.007		
Total do fundo patrimonial	0.996		
Resultado líquido do exercício	1.095		

Quanto às rubricas do passivo (Tabela 5), no caso específico do total de passivos não correntes, concluímos que existiu uma atitude de conservadorismo neutra. Já em relação ao total de passivos correntes e passivo total constata-se que pertence ao subgrupo de pouco conservador. Este facto revela uma atitude otimista em relação a algumas políticas contabilísticas relacionadas com os passivos correntes, fundamentalmente em relação aos diferimentos, que passaram de 3 041 890,48 € em PCIPSS para 196 495,74 € em SNC-ESNL.

Tabela 5. Índice de Gray para os passivos

Rubrica/Rácio	Índice de Gray		
	Muito conservador (<0,95)	Neutro (≥0,95 e <1,05)	Pouco conservador (>1,05)
	Cat I - <0,5	Cat IV - ≥0,95 e <1	Cat VII - >1,05 e ≤1,25
	Cat II - ≥0,5 e <0,75	Cat V - =1	Cat VIII - >1,25 e ≤1,50
	Cat III - ≥0,75 e <0,95	Cat VI - ≥1 e <1,05	Cat IX - >1,5
Total de passivos não correntes	0.991		
Total de passivos correntes	1.065		
Passivo total	1.055		

No que se relaciona com os rácios financeiros (Tabela 6), os resultados permitem concluir que, em relação à autonomia financeira e liquidez geral, a SCMP pertence ao subgrupo neutro, o que sugere uma semelhança nos graus de conservadorismo quer se trate do PCIPSS ou do SNC-ESNL.

Tabela 6. Índice de Gray para os rácios financeiros

Rubrica/Rácio	Índice de Gray		
	Pouco conservador (<0,95)	Neutro (≥0,95 e <1,05)	Muito conservador (>1,05)
	Cat I - <0,5	Cat IV - ≥0,95 e <1	Cat VII - >1,05 e ≤1,25
	Cat II - ≥0,5 e <0,75	Cat V - =1	Cat VIII - >1,25 e ≤1,50
	Cat III - ≥0,75 e <0,95	Cat VI - ≥1 e <1,05	Cat IX - >1,5
Autonomia Financeira		0.990	
Liquidez geral		0.956	
ROA			1.091
ROE			1.081

Já em relação ao ROA e ROE, ambos com base nos resultados líquidos, enquadram-se no subgrupo muito conservador ou pessimista, sugerindo que a transição para o SNC-ESNL conduz a práticas contabilísticas bastante conservadoras.

De forma resumida, considerando as diferenças apresentadas individualmente para cada rubrica e rácio, pode-se, de forma agregada, concluir que a transição para o SNC-ESNL parece evidenciar diferenças, que carecem de ser comprovadas estatisticamente. No entanto, mesmo podendo existir diferenças, os valores do índice de Gray, revelam, no cômputo geral, que os graus de conservadorismo subjacentes aos dois normativos são muito semelhantes. Esta constatação deve-se ao facto de a grande maioria dos valores se enquadrarem no subgrupo neutro, e mesmo os que não se enquadram aí, estão muito próximos do mesmo. Assim, a resposta à segunda questão de investigação *“Na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras?”* será de que as práticas contabilísticas são idênticas no PCIPSS e no SNC-ESNL.

6. CONCLUSÕES

Em Portugal, as entidades do setor não lucrativo utilizaram uma adaptação do POC, isto é, o PCIPSS, até ao ano de 2011. No entanto, constatou-se que, de entre outros aspetos, não existia a transparência que se exigia, pelo que foi criado, em 2011, o SNC-ESNL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março. Este novo normativo introduziu mudanças importantes na contabilidade e no relato financeiro, em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

A adoção de um novo normativo contabilístico permite que os responsáveis das ESNL, apresentem informação mais fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades.

Neste âmbito, esta investigação teve como objetivo compreender qual foi o impacto da implementação do SNC-ESNL nas demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia do Porto, no ano de 2011. Para tal, foram definidas duas questões de investigação aos quais se pretendia responder: *“A adoção do SNC-ESNL originou algum impacto nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros?”* e *“Na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas mais ou menos conservadoras?”*.

Foram estudadas rubricas do balanço (total de ativos não correntes, total de ativos correntes, ativo total, total do fundo patrimonial, total de passivos não correntes, total de passivos correntes, passivo total), rubricas da demonstração dos resultados (resultado líquido do período), bem como alguns rácios financeiros (autonomia financeira, liquidez geral e ROA e ROE com base no resultado líquido do período). Utilizou-se, para o efeito um índice de conservadorismo bastante utilizado em estudos desta natureza, isto é, o índice de Gray.

Os resultados parecem evidenciar que a adoção do SNC-ESNL, por parte da SCMP, originou algum impacto nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras (balanço e demonstração de resultados) e em determinados rácios financeiros.

Também parece existir evidência de que, mesmo existindo diferenças nas várias rubricas e rácios, os valores do índice de Gray, revelaram que os graus de conservadorismo subjacentes aos dois normativos são muito semelhantes. Esta constatação deve-se ao facto de a grande maioria dos valores se enquadrarem no subgrupo neutro, e mesmo os que não se enquadram aí, estão muito próximos do mesmo. Assim, constata-se que na transição do PCIPSS para o SNC-ESNL foram adotadas práticas contabilísticas semelhantes.

Tratando-se de um estudo de caso exploratório, não pretendemos generalizar as conclusões aqui expressas, pelo que poderemos aproveitar esta limitação para em investigações futuras alargar o estudo a uma amostra das SCM portuguesas. Poderemos também utilizar ferramentas estatísticas sólidas que nos permitam validar os resultados obtidos neste estudo, e de forma a que possamos generalizar os mesmos.

A quantificação do efeito direto de cada norma nas rubricas e rácios financeiros poderá também ser objeto de estudo em investigação futura. Concretamente, o objetivo será identificar qual(is) a(s) norma(s) cuja aplicação causa(m) uma determinada alteração numa determinada rubrica, quantificando os impactos.

REFERÊNCIAS

- Adams, C., Weetman P. & Gray. S. (1993). Reconciling national with international accounting standards - Lessons from a study of Finnish corporate reports. *European Accounting Review*, 2(3), 471-494.
- Adams, C., Weetman, P., Jones, E. & Gray S. (1999). Reducing the burden of US GAAP reconciliations by foreign companies listed in the United States: the key question of materiality. *The European Accounting Review*, 8 (1), 1-22.
- Araújo, D., Cardoso P. & Novais J. (2012). *Manual de Prestação de Contas nas Entidades do Setor Não Lucrativo - O processo de relato financeiro em SNC-ESNL*. Porto: Vida Económica - Editorial, SA.
- Belkaoui, A. (1985). *Accounting Theory*. 2nd ed. Orlando, Harcourt Brace Jovanovich.
- Callao, S., Jarne, J. & Laínez, J. (2007). Adoption of IFRS in Spain: Effect on the comparability and relevance of financial reporting. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 16, 148-178.
- Cordazzo, M. (2008). The impact of IAS/IFRS on accounting practices: evidence from Italian listed companies. Working Paper, Free University of Bozen-Bolzano, School of Economics and Management.
- Ding, Y., Hope, O., Jeanjean, T. & Stolowy, H. (2007). Differences between domestic accounting standards and IAS: Measurement, determinants and implications. *Journal of Accounting and Public Policy*, 26, 1-38.

- Fidel, R. (1992). The case Study Method: A Case Study. *In: Glazier, J. & Powell, R. (eds) Qualitative Research in Information Management*. Englewood, CO: Libraries Unlimited.
- García, J. & Bastida, F. (2010). An empirical insight on Spanish listed companies' perceptions of International Financial Reporting Standards. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 19, 110-120.
- Gray, S. (1980). The Impact of International Accounting Differences from a Security-Analysis Perspective: Some European Evidence. *Journal of Accounting Research*, 18 (1), 64-76.
- Guerreiro, M., Rodrigues, L. & Craig, R. (2012). Factors influencing the preparedness of large unlisted companies to implement adapted International Financial Reporting Standards in Portugal. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 21(2), 169-184.
- Hung, M. & Subramanyam, K. (2007). Financial Statement Effects of Adopting International Accounting Standards: the Case of Germany. *Review of Accounting Studies*, 12, 623-657.
- Jaruga, A., Fijalkowska, J., Baranowska, M. & Frenzdel, M. (2007). The impact Of IAS/IFRS on Polish accounting regulations and their practical implementation in Poland. *Accounting in Europe*, 4(1), 67-78.
- Jermakowicz, E. (2004). Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium: The Evidence from BEL-20 Companies. *Accounting in Europe*, 1, 51-70.
- Lopes, P. & Costa, J. (2010). O impacto da adopção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa. *Revista de Contabilidade e Gestão*, 9, 49-86.
- Lopes, P. & Viana R. (2008). *The transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed companies*, Working Papers. Nº 285, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Machado J. (2012). *Os primeiros impactos da adoção do SNC nas PME de excelência em Portugal*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho: Braga.
- Major, M. J., Robalo, R., & Vieira, R. (2009). Investigação Qualitativa em Contabilidade. *In Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.

- Perramon, J. & Amat O. (2006). *IFRS Introduction and its Effects on Listed Companies in Spain*. Economics Working Papers, Nº 975, Universidade Pompeu Fabra, Departamento de Economia e Negócios.
- Scapens, R. (2004). Doing Case Study Research. *In: Humphrey, C. & Lee, B. (eds), The Real Life Guide to Accounting Research*. Kidlington, Oxford: Elsevier.
- Silva, F. & Couto, G. (2007), Measuring the Impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in Firm Reporting: The Case of Portugal. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=969972> (Consultado em 5-7-2014).
- Terzi, S., Oktem, R., & Sen, I. (2013). Impact of Adopting International Financial Reporting Standards: Empirical Evidence from Turkey. *International Business Research*, 6(4), 55-66.
- Tsalavoutas, I. & Evans L. (2007). *Comparing International Financial Reporting Standards (IFRSs) and Greek GAAP: financial statements effects*. Presented on Workshop on Accounting in Europe, ESSEC, Paris.
- Weißenberger, B., Stahl A. & Vorstius S. (2004). Changing From German GAAP to IFRS or US GAAP: A Survey of German Companies. *Accounting in Europe*, 1, 169-189.
- Yin, R. (2009). *Case Study Research: Design and Methods*. 4th Ed., London Thousand Oaks: Sage Publications.